

REVOGAÇÃO

O ordenador de despesas da Secretaria de Saúde do município de Caucaia/CE, o Sr. EMERSON DINIZ LIMA, com fundamentação no parecer jurídico acostado nos autos do processo licitatório, vem por meio deste **REVOGAR** o processo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.05.02-SMS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.

CONSIDERANDO lei nº. 2.644 de 30 de junho de 2015 que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais.

CONSIDERANDO decreto nº. 775, de 06 de agosto de 2015, que regulamenta o programa municipal de incentivo às organizações sociais que tem como objetivo fomentar a descentralização de atividades e serviços desempenhados por órgãos ou entidades da Administração Pública cujas atividades sejam dirigidas a saúde.

CONSIDERANDO que a data oficial de início da gestão pela empresa INTS (Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde) foi em 01.03.2022 e que a partir deste dia, todos os serviços destinados as Unidades Hospitalares da Secretaria de Saúde: Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha e Hospital e Maternidade Santa Terezinha, ficaram na responsabilidade da Organização Social citada.

CONSIDERANDO, as justificativas acima, submetemos o referido processo a apreciação jurídica a respeito a fundamentação acerca da regular REVOGAÇÃO do processo acima identificado.

Caucaia/CE, 05 de abril de 2022.



EMERSON DINIZ LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

Comissão de Licitação
1095
Fis.
Rubrica